



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 506 de 05 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no período de 06 a 11 de novembro de 2018, para ministrar aulas nos polos de educação a distância do *Campus Amajari* do IFRR, nos municípios de Alto Alegre-RR, Boa Vista-RR, Normandia-RR e Uiramutã-RR.

- **Diego Lima de Souza Cruz**
- **João Vítor de Queiroz**
- **Raphael Henrique da Silva Siqueira**

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*